DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Leilão, nos termos do art. 31, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a realização de leilão público de bens imóveis urbanos, pertencentes ao Município de Rio Brilhante/MS, visando à alienação onerosa de imóveis às finalidades da Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal, nº 33.203, de 11 de novembro de 2024 e demais normas aplicáveis.

Remeta-se o processo em tela, instruído de todas as informações e elementos correspondentes, ao Setor de Licitações deste órgão, para a formalização do referido processo de leilão.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

assinado digitalmente
Elimar Rener Martines Lorenzon
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto nº 33.403, de 01 de janeiro de 2025

Assinado por 1 pessoa: ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/4110-FC6A-7E7D-B719 e informe o código 4110-FC6A-7E7D-B719

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4110-FC6A-7E7D-B719

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIMAR RENER MARTINES LORENZON (CPF 064.XXX.XXX-83) em 06/10/2026 09:59:53 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/4110-FC6A-7E7D-B719